

Lex

ASSESSORIA JURÍDICA A EMPRESAS

Fiscalistas pedem menos burocracia e IRC mais baixo no OE para 2022

No momento em que as negociações para o próximo Orçamento estão prestes a avançar, fiscalistas ouvidos pelo Negócios defendem que é importante adotar medidas que ajudem à recuperação das empresas e da economia como um todo.

JOÃO MALTEZ

jmaltez@negocios.pt

Reducir o excesso de burocracia a que as empresas estão sujeitas no processo declarativo à Autoridade Tributária e apostar numa redução de IRC. Se aos fiscalistas que o Negócios inquiriu fosse dada a oportunidade de inscrever pelo menos uma medida no Orçamento do Estado (OE) para 2022, as duas medidas referidas entravam. Ainda assim, no atual contexto, defendem também os especialistas em direito fiscal, importante será aprovar medidas que contribuam para a recuperação das empresas e da economia em geral.

“Aquilo de que os pequenos e médios empresários se queixam é da carga burocrática a que estão sujeitos, tendo de dar resposta a ‘centenas’ de obrigações administrativas” na relação que mantêm com a Autoridade Tributária, sublinha o fiscalista Isaque Ramos. Para este sócio da PLMJ, uma boa medida seria desburocratizar a relação entre o Fisco e as empresas, à semelhança do que já sucede com os contribuintes singulares “ao nível do IRS, em que há uma comunicação em ‘real time’”.

Já o advogado Paulino Brillante Santos entende que do ponto de vista fiscal, “tudo quanto se pudesse fazer para aliviar a tesouraria das empresas, já seria excelente”. Para este sócio da firma Valadas Coriel, no próximo Orçamento, “outras medidas que se poderiam tomar seriam a redução do Imposto do Selo no financiamento das empresas e, no âmbito mais geral, uma redução da carga fiscal sobre os combustíveis



Miguel Baltazar

Excesso de obrigações administrativas na relação com a Autoridade Tributária é uma das principais queixas das PME.

e a energia”, cujos preços, lembra, têm vindo a subir intoleravelmente”.

Marta Pontes, sócia de fiscal da Uriá Menéndez, frisa, por seu turno, que “no atual contexto, o mais importante será aprovar me-

didias fiscais que contribuam para a recuperação das empresas e da economia em geral”. Em sua opinião, existem várias medidas que podem ser aprovadas para o efeito, mas podendo eleger apenas uma, esta advogada elegeria a retoma da redução da taxa de IRC. “Essa redução, que já antes me parecia inevitável, é neste momento absolutamente vital”, defende.

É nesse sentido que vai também Paulino Brillante Santos, quando diz que, “idealmente, as empresas gostariam de poder continuar a contar com algumas medidas adotadas nestes últimos dois anos, como seja a possibilidade do pagamento do IRC, IVA, contribuições para a Segurança Social e

pagamento de retenções na fonte de impostos em prestações sem juros”. Na sua perspetiva, “uma redução destes impostos também seria bem-vinda”.

“No plano empresarial, temos percebido uma onda de esperança, na sequência do acordo no G20 relativo à tributação do rendimento, sobre a diminuição das taxas de IRC. Parece estar dado o mote para se olhar de uma forma distinta para os valores das taxas, seja a taxa geral (21%), sejam as taxas de tributação autónoma”, observa Diogo Feiro, sócio da Sérvulo.

Se tivesse oportunidade de escolher uma segunda medida, a fiscalista Marta Pontes optaria “pela

Aliviar a tesouraria das empresas com o apoio de medidas fiscais seria bem acolhido pelos fiscalistas.

Contexto dificulta redução desejável da carga fiscal

reposição do benefício fiscal à criação líquida de emprego, mas na generalidade do país e não apenas no Interior, indo mais longe do que estava previsto” no Orçamento deste ano.

Ao nível dos benefícios fiscais, Diogo Feio entende que é premente repensar os mesmos. Em sua opinião, seria também “relevante olhar para outros sistemas jurídicos e analisar medidas como a avançada em Espanha para uma tributação mais razoável das start-up”.

Neste âmbito, Isaque Ramos defende que seria interessante criar um regime de incentivo ao investimento externo e, nesse sentido, sublinha, valeria a pena criar um regime próprio para as start-ups, isentando-as nos primeiros anos de obrigações fiscais.

Este sócio da PLMJ lembra, por outro lado, que um problema com que as empresas, em particular as PME, se confrontam é a descapitalização. Uma medida orçamental que em sua opinião poderia ajudar, a este nível, “seria a criação de benefícios fiscais ou outro tipo de incentivo para as empresas que transformassem suprimidos em capital próprio”. ■

Haverá condições, ou deveriam ser criadas, para uma redução da carga fiscal sobre empresas e famílias no próximo Orçamento do Estado? Seria desejável e deveria ser ponderado, dizem os fiscalistas ouvidos pelo Negócios. Contudo, face à conjuntura, dificilmente haverá condições para tal.

“Baixar a carga tributária e criar melhores condições fiscais para as empresas e cidadãos é, naturalmente, um objetivo de todos os governos. Terão de o fazer de acordo com as condições económicas e financeiras que encontrem. Estamos perante uma situação em que o alívio fiscal deveria, por variadas razões, ser se-

riamente ponderado”, defende Diogo Feio, sócio da Sérvulo.

Marta Pontes, fiscalista na Uría Menéndez-Proença de Carvalho, vai mais longe quando afirma que, em face da situação que atualmente vivemos, “seria essencial criar as condições necessárias para que haja lugar a uma redução da carga fiscal que incide sobre empresas e famílias”.

Segundo adianta, “essa redução – que pode passar simplesmente pela redução das taxas de IRC e IRS e, porque não, até do IVA e de outros impostos, como o IMI e o IMT – contribuiria, desde logo, para um aumento do

consumo, que é atualmente essencial para a retoma da economia”. Já uma baixa do IRC contribuiria para tornar as empresas nacionais mais competitivas.

Isaque Ramos, sócio da PLMJ, entende, porém, que “no atual contexto não haverá condições para reduzir a carga fiscal”. Para este fiscalista, “se for possível resistir ao impulso de subir os impostos, seja o IRC, seja o IRS, já será positivo”.

De resto, Paulino Brillante Santos, sócio da Valadas Coriel, sublinha que em 2022, “Portugal continuará a necessitar de um enorme esforço no pagamento de despesas sociais com muitas

pessoas que irão sair da situação de lay-off para o desemprego e com muitos cidadãos que chegarão ao limiar da pobreza”.

O mesmo advogado adianta que há ainda que levar em linha de conta as previsíveis despesas elevadas com a saúde, dado que a pandemia ainda não terá acabado. Mais, com a dívida pública a disparar e os juros a começarem a subir, “é de esperar que os custos do serviço da dívida continuem a aumentar. Face ao exposto Brillante Santos conclui não ver, assim, “como se poderiam criar condições em 2022 para uma redução da carga fiscal”. ■



Estamos perante uma situação em que o alívio fiscal deveria, por variadas razões, ser seriamente ponderado.



DIOGO FEIO
Sócio da Sérvulo



Aquilo de que os pequenos e médios empresários se queixam é da carga burocrática a que estão sujeitos.



ISAUQUE RAMOS
Sócio da PLMJ



O mais importante será aprovar medidas fiscais que contribuam para a recuperação das empresas e da economia em geral.



MARTA PONTES
Sócia da Uría Menéndez



[Face à conjuntura], não vemos como se poderiam criar condições em 2022 para uma redução da carga fiscal.



PAULINO B. SANTOS
Sócio da Valadas Coriel

OE é oportunidade, dentro das atuais possibilidades e circunstâncias, para repensar a política fiscal.